

**DECRETO Nº 30.163/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3106 de 2016,**

**DECRETA**

Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

| <b>Nome</b>  | <b>Mat.</b> | <b>R.G.</b>  | <b>Em</b>  |
|--|-------------|--------------|------------|
| EDISON VANDER HINTZ  | 11439       | 5958532 0/PR | 09/09/2016 |
| CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado<br>SECRETARIA: SMEL CARGO: ASSESSOR DE DIRETORIA SIMBOLOGIA: AS2 |             |              |            |

Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de setembro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL